



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08/03/2013 A 14/03/2013 - ARQUIVE-SE

06980/2007 - SINVAL GONÇALO DA SILVA; 29945/1980 - OTACÍLIO CARDOSO FRANCO JUNIOR;
09488/2009 - JOÃO SÉRGIO FERNANDES MARTINS; 02352/2010 - TOMIKO YUGUE KIKUNAGA;
06929/2011 - RAFAEL DOS SANTOS NUCCI - ME.; 01938/1994 - EDIMILSON JORMIRO ARAUJO;
01561/2002 - ADILSON BOLDO; 51100/1990 - CARLOS SERGIO DOS SANTOS; 09882/2010 -
DÉCIO BITTENCOURT; 00669/2005 - FERNANDO LUZ.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08/03/2013 A 14/03/2013 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

51094/1987 - A.C.C. ADU CELSO COMP. E EMP. IMOBILIARIO S/C LTDA; 51224/1988 - CARLOS EMILIO FLOTER; 50041/1990 - CLAUDIO ROBERTO CARRETA; 50309/1990 - ANTONIO NOGUEIRA GUERRA; 04311/1999 - SILVIA CRISTINA GIMENEZ DE ANDRADE; 05296/2002 - ANTONIO LEANDRO MONTEIRO DA SILVA; 02328/2003 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA; 02977/2006 - PUI FAN MAISÃO; 01561/2007 - MARE MONTI RESTAURANTE LTDA - EPP.; 02946/2009 - FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES; 08153/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02018/2010 - OSVALDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO; 02338/2010 - LUCIA VIEIRA MAZZOLLA; 11937/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01338/1993 - GILSON DE OLIVEIRA CARDOSO; 05943/1994 - TETSUYA YAMAMOTO E OUTRO.; 06020/1994 - LUIZ FERNANDES AUGUSTO; 07383/1999 - SILVIO TANAKA ALVES; 03534/2001 - CLAUDIO ROBERTO BUENO DA SILVA; 03081/2003 - ARAÚJO E ASSUNÇÃO LTDA- ME; 05522/2007 - JONALDO RODRIGUES LUIZ; 00064/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 04671/2010 - NADIR MAXIMO; 06229/2011 - NELSON UEMURAA JUNIOR RESTAURANTE - ME; 06652/2011 - ALDEY MARIA RODRIGUES; 02984/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03235/2002 - DARCIO NAKAYAMA; 05967/2003 - MARCELO DE SOUZA BORRACHARIA - ME; 07500/2003 - BANCO DO BRASIL S/A; 03467/2005 - MELISSA ZANON BLEY; 03499/2006 - SIDNEI CHAMELETE ANDRADE PUBLICIDADE - ME; 02164/2008 - AMBIENTE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA; 06752/2008 - TOSHIMITSU KURUMA; 07064/2008 - APARECIDO CUSTÓDIO; 07110/2008 - E. H. DOS SANTOS MARQUES MOTOS - ME.; 06159/2009 - PIZZARIA DELIVERY MARE MONTI LTDA - ME; 07717/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05890/2011 - HIDETO ICHIKAWA E OUTROS; 02385/2012 - SIDINEIS APARECIDO DE LEMOS; 08017/2012 - JAIR CORRÊA DE SOUZA; 50827/1983 - PRAIAS PAULISTAS S/A FAZENDA ACARAU; 50695/1987 - LUIZ CARLOS MARTINS GOMES; 02741/1993 - AKINORI MOCHIZUKE; 05091/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 21366/1997 - SIDINEI BERNARDI; 03443/1999 - SILVIO CRISTONI; 07053/2005 - M. D. L. MARTINEZ GUINCHO - ME; 02401/2006 - HILTON DE CARVALHO; 07454/2009 - ELIANA MARIA DA SILVA BARROS; 00257/2010 - RICARDO SALVADOR BALLOTIM; 00470/2010 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA - BERTPREV; 05770/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 11155/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 04110/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04208/2011 - TENNISON IVLLEY RAMOS ARAGÃO; 00248/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51000/1990 - EDER JOSE ANDRADE AZEVEDO; 01976/1995 - NAZARIO DEL RIO GONZALVES; 02069/2000 - MARTIN VEGA CABRAL; 09188/2000 - HILDA DO AMPARO B. DE SOUZA; 05719/2002 - ROBERTA CASSIMIRO SOARES; 07141/2009 - PEDRO BISPO DOS SANTOS; 51223/1984 - DURVAL SILVESTRE ARANTES; 52363/1987 - PAULO SILVERIO SANTIAGO; 04786/1999 - SATORU TANI; 07673/2001 - REAL DE BERTIOGA BAZAR LTDA. ME; 08459/2001 - PAULO SILVA RAYNAL; 07562/2003 - NOEMIA DE JESUS BRITES; 03959/2005 - JOVELI M. DE OLIVEIRA ESTEVES; 04919/2007 - ADILSON GERCINO DE TORRES E OUTRO.; 00573/2009 - FLORENTINO RODRIGUES



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GONÇALVES; 05169/2009 - EDSON FREIRE DA SILVA; 05252/2009 - NETO & MARQUES MOTOS LTDA - ME; 09388/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09753/2010 - ROSICLER DELVINA DE JESUS PEREIRA; 07007/2011 - SANDRO EDUARDO HERNANDES E OUTRO; 11338/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50251/1986 - QUERUBIM DOS ANJOS; 04032/1995 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 03488/1998 - GILBERTO TAKASHI SENGA; 07290/1999 - RICARDO THOMAZ RODRIGUES; 00929/2004 - LIMPADORA MAR AZUL LTDA - ME; 01053/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 00965/2004 - ANDRÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS; 01265/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01611/2005 - CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS; 00780/2006 - FRANCISCO AUGUSTO DE ANDRADE; 04753/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04801/2007 - IDAIR MARTINS RIBEIRO; 04802/2007 - IDAIR MARTINS RIBEIRO; 07770/2008 - DILAINE MORAES COSTA; 04652/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 10128/2010 - MARIANA DEL CORSO RODRIGUES E OUTRA; 07916/2011 - EDENILSON POZZO; 08123/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51264/1985 - WANDERLEY LOPES GUEDES E OUTRO; 11620/1996 - MANOEL OLIVEIRA MORAIS; 06139/2003 - HIROTIKA TAKAKI; 01363/2004 - MARCIA CARDOSO F. TREVISANI (RESTAURANTE GOIANA); 01850/2004 - IOLANDA XAVIER LIBERATO; 01766/2006 - SECRETARIA DE OBRAS - SEFI; 00050/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 00353/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 06267/2009 - SIMONE SENNER LOPES; 09279/2009 - ROBER SAKIHARA IGI; 08058/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08333/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04941/2011 - EMANUELLE AMORIM SANTANA; 00833/2013 - CLOVIS AUGUSTO FERNANDES; 00952/2013 - WANDERLEY MONTINI.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 010/13 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08/03/13 À 14/03/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0197/71 – RUBENS DE MOURA LEITE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3536/12. QUANTO AO CANCELAMENTO DE DEBITOS. OS COMPROVANTES NÃO CONDIZEM COM OS LANÇAMENTOS.

0538/13 – CONDOMINIO EDIFICIO VARANDAS DO JEQUITIBAS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3536/12. QUANTO AO CANCELAMENTO DE DEBITOS.

0923/13 – AGOSTINHO DE JESUS NASCIMENTO EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

0929/13 – E. H. ASSISTENCIA TEC. EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

1371/13 – MARCOS AURELIO DE SOUZA MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

1611/05 – CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 41930, A PARTIR DE 08/03/13. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

1615/13 – CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO.

1724/13 – CONDOMINIO RESIDENCIAL DREAM LIFE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

1635/13 – EDNILSON MIGUEL DA ROSA EMPREITEIRA EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

1799/13 – AUGUSTO CESAR RAMOS ALVES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

1803/13 – SIDNEI DA SILVA RAMOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

1810/13 – CAROLINE CORREA DE ALMEIDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

1893/13 – KELLY PRISCILA DOS SANTOS FREITAS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

1900/13 – LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

1933/09 – J. M. DIAS LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 59570, A PARTIR DE 27/02/13.

1940/06 – ENIO ALBERTO ALBRECHT - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 47030, A PARTIR DE 05/03/13. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2649/12 – SEVERINA SILVIA FELIX DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 75230, A PARTIR DE 03/10/12 . RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2672/04 – CELIO AUGUSTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 37830, A PARTIR DE 27/02/13. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

3003/08 – MARTINS & PIRES MOTOS LTDA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 58150, A PARTIR DE 04/03/13.

3053/95 – Pousada Indaiá Ltda - ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL: EMPRESA: Pousada Indaiá Ltda – ME. I M: 6904. PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2008 A 31/12/2012. TIAF nº 03/12.

3081/03 – ARAÚJO E ASSUNÇÃO LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 33290, A PARTIR DE 12/03/13. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

3729/98 – MARCIO DINIZ DE OLIVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 17191, A PARTIR DE 23/08/07. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

5759/99 – ANTONIO CARLOS FIORETTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 23730, A PARTIR DE 31/12/03. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

5908/07 – KM PRAIANA RECICLAGEM DE METAIS LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, REVOGO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 52620.

6146/09 – AUTO MOTO ESCOLA HABILITAR LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

6239/05 – CRISTINA SILVA DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 44100, A PARTIR DE 26/02/13. RESERVA-SE À



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

7370/04 – VALÉRIA MARIA KNORST PERSIANAS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1428/13.

8543/06 – BORA BEACH LOJA CONVENIENCIA LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E; CONSIDERANDO O EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6907/04 PELA SEFI, REVOGO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 52130.

9591/11 – IVETE MACHADO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 72440, A PARTIR DE 21/02/2013. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

10928/10 – MIRIAN PEREIRA DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES E EXCLUSÃO DA TAXA DE LIMPEZA PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 67670, A PARTIR DE 01/03/13.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 01 a 08.03.2013.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

1678/13 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, Certifique-se, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 07.03.13; **8465/12** RODRIGO MAGRINI OLIVEIRA, Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 07.03.13.

PROCESSOS N°S: 8183/10 EUNICE DE OLIVEIRA MOREIRA – Sim como requer quanto ao alinhamento da Rua Aprovada 77, junto ao lote 09 da quadra 06. Em 04.03.13; **5695/04 (Petição nº 991/13)** CARLOS M. FARIAS DANTAS – Compareça o requerente para apresentar croqui dos terrenos e casas que pretende desmembrar, nome e CPF de cada possuidor, cópia dos documentos que originaram a posse. Utilizar como referência a viela junto a Av. Anchieta. Em 30 dias. Em 04.03.13; **1556/13** EDSON DE LIMA JÚNIOR – Indeferido, nos termos do art. 152 e 153 da Lei 3.531/68 - Código de Posturas do Município de Santos. Em 07.03.13; **1557/13** EDSON DE LIMA JÚNIOR – Indeferido, nos termos do art. 152 e 153 da Lei 3.531/68 - Código de Posturas do Município de Santos. Em 07.03.13; **1678/13** CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – Arquite-se. Em 07.03.13.

Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.
Diretor de Planejamento Urbano
DPU



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 04.03 a 08/03/2013

PARA OS SEGUINTES PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

533/11 THOSHIMITSU KURUMA – (petição 469/13) MARIA ALICE R. DE CASTRO. Em 06.03.13.

1405/10 ELISEU PEREIRA DA SILVA E OUTRO – (petição 572/13) Eliseu Pereira da Silva. Em 06.03.13. **3902/10 CLEODON DE SOUZA CASTILHO E OUTRO** (571/12). Em 06.03.13. **1096/13**

MARCELO KLIBIS. Em 08.03.13. **7461/00 cab. 4144/00 CICERO JOSE DOS SANTOS** (PETIÇÃO 1386/13) CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAUJO. Em 08.03.13. **6347/05 cab 5803/94**

MARIA JANE CLEIDE DE LIMA – (petição 213/13) Simone Ribeiro dos Santos. Em 08.03.13.

PROCESSOS n°s: 7885/12 cab. 52025/86 EDEZIO MARTINS DA SILVA E OUTRA – Compareça o peticionário para apresentar levantamento topográfico da quadra completa, assinado por profissional responsável e comprovando a sobra da área, titularidade da área com os confrontantes e copia da matricula dos lotes vizinhos a área em questão. Em 30 dias. Em 04.03.13.

Eng°. REGIANE DE L. TOLEDO MACHADO.

Diretora de Obras Particulares/DOP.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE ANÁLISE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: de 04/03 a 08/03/2013

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 4952/12 EDUARDO TARRICONE ARBULU, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se...Em 04.03.13; **8891/12** DANIEL ANTONIAZZI RIBEIRO MENDES, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se...Em 04.03.13.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 8793/12 cab. 5263/04 JOSÉ ALVEZ LAFAYETTE, Regularize-se 78,01m² nos termos das Leis 316/98 e 324/98. Em 04.03.13; **930/12 cab. 636/02** JOSÉ CAMILO DOS PASSOS, Regularize-se 23,14m², casa 2, nos termos das Leis 316/98 e 324/98. Em 06.03.13.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 8790/12 cab. 13.306/96 (Petição n° 1450/13) MARCELO FONTES TAVARES, Sim como requer qto. a Petição n° 1450/13; Conserve-se compulsoriamente à título precário, nos termos das Leis 68/09 e 78/10. Em 07.03.13.

CERTIFIQUE-SE:

Processo n°s: **7424/12 cab. 52.296/86** FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER, Referente a Petição n° 467/163, sim como requer, certifique-se com base na descrição do Decreto n° 1.905/13. Em 04.03.13; **7618/01 cab. 2440/01 (Petição n° 933/13)** EDNA DA SILVA RAMOS, Certifique-se. Em 04.03.13; **1227/13** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS, Certifique-se. Em 06.03.13; **5990/99 cab. 39.592/92 (Petição n° 387/13)** MARCO AURÉLIO MARCONI ROSSI, Sim como requer, certifique-se a petição. Em 07.03.13; **50.749/91 (Petição n° 458/13)** MARCELO KLIBIS, Sim como requer, para petição, certifique-se. Em 07.03.13.

COMUNIQUE-SE:

Processo n°s: **775/13 cab. 50.622/86** ARIIVALDO GERIBOLA. Em 04.03.13; **10.941/12 cab. 19.691/97** PAULO CESAR DE FARIA. Em 04.03.13; **7687/12 cab. 3739/04** ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA. Em 04.03.13; **10.608/12 cab. 3701/11** BELMIRO PALMEIRA. Em 04.03.13; **8982/12** CATHARINE RACHID MODESTO. Em 04.03.13; **7424/12 cab. 52.296/86** FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER, Referentes aos processos n°s 7387/12, 7424/12, 2717/12. Em 04.03.13; **1260/09 cab. 730/07 (Petição n° 952/13)** RENILDA DOS SANTOS, Compareça o petionário em 30 dias, apresentar matrícula atualizada do lote 508 da quadra 49, do loteamento Jardim Indaiá. Promover por requerimento a correção das áreas de terreno de cada residência, de forma a descrever cada terreno e seus confrontantes e m². Em 05.03.13;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8507/12 cab. 4644/11 JOÃO EVANGELISTA COUTO. Em 05.03.13; **4642/12** ANTONIO GENNARO CALIFANO. Em 06.03.13; **11.097/12 cab. 7401/08** MARCO AURELIO ZAMLUTTI ALVES. Em 07.03.13; **8495/12** NELSON YUKIO KAZIRAHHA, Compareça o R.T. em 30 dias, proc. 3118/10 está indeferido, em 10.09.12. Em 07.03.13.

SIM COMO REQUER:

Processo n°s: **7618/01 cab. 2440/01 (Petição n° 932/13)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 04.03.13.

INDEFERIDO:

Processo n°s: 6638/12 cab. 6991/04 JOÃO JOSÉ BOUÇADA E OUTROS, Indeferido em desacordo com a Lei 316/98. Em 04.03.13; **8894/12 cab. 50.059/81 (Petição n° 1506/13)** ORESTES DO AMPARO FILHO, Petição 1506/13, de Fls.10; Mantenho o indeferimento; e na lei 317/98 – art.48, Tabela A e B, ao Fiscal para providências. Em 07.03.13.

OUTROS:

Processo n°s: 7424/12 cab. 52.296/86 FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER, Referentes as Petições n°s 465/13 e 466/13, não há o que deferir no momento, considerando que o P.A. 7387/12, não obteve deferimento. Em 04.03.13.

Arquiteto RICARDO ALVES FERREIRA

Chefe de Setor de Análise de Obras Particulares
SEAOP



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 04 a 08/03/2013

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: **11.028/12 cab. 53.870/91** RICARDO JOSÉ BAMBERG, Apresentar procuração, ART quitada, memorial descritivo, declaração de madeiramento legal, taxa de análise e cota de 02.01.13 do emplacamento. Em 04.03.13; **10.429/12** CAIO CÉSAR DE MORAES TABOADA E OUTRA, Apresentar a quitação do ISS – 2009 a 2012 por Mogi das Cruzes e atender cota do dia 11/12/12 em folha 29. Em 04.03.13; **10.615/12 cab. 51.319/90** BENEDITO MONTEIRO MARIANO, Apresentar a ART ou RRT quitada, laudo de vistoria, declaração de madeiramento legal e taxa de análise. Em 05.03.13; **264/13 cab. 4845/93** MARIA ANTONIA BORDINI DE A. GUERREIRO E OUTRAS, Apresentar a ART quitada, e taxa de análise. Em 05.03.13; **1212/13 cab. 52.839/89** THAIS CASTRO LIMA, Apresentar procuração, memorial descritivo, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal e taxa de análise. Em 06.03.13; **932/13 cab. 51.256/87** CARLOS ROBERTO DE CASTRO PINHEIRO, Apresentar procuração, anuidade do CREA/2013 Quitada e taxa de análise 50 UFIB'S. Em 08.03.13; **9923/10 cab. 9922/10 (Petição n° 1136/13)** RUBEN DEL RIO GONZALEZ, Apresentar memorial descritivo/unificação dos lotes e taxa de análise 39 UFIB'S. Em 08.03.13.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI

Processo n°s: **8542/10 cab. 51.304/85 (Petição n° 372/13)** CARLOS ROBERTO FERREIRA. Em 04.03.13; **4199/10 cab. 52.050/86 (Petição n° 136/13)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS. Em 04.03.13; **2655/99 (Petição n° 270/13)** JACOB RODRIGUES DA SILVA. Em 04.03.13; **1261/10 cab. 5281/00 (Petição n° 185/13)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO. E M 04.03.13; **966/04 cab. 1797/01 (Petição n° 201/13)** VALDELEZ SOUZA AGUIAR. Em 04.03.13; **7931/01 cab. 2807/93 (Petição n° 304/13)** MARCOS SOTELO. Em 04.03.13; **677/07 (Petição n° 934/13)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 04.03.13; **3336/10 cab. 52.612/88 (Petição n° 221/13)** LUIS DONIZETI MERLI. Em 06.03.13; **7618/01 cab. 2440/01 (Petição n° 933/13)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 06.03.13; **2628/04 (Petição n° 845/13)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 06.03.13; **50.749/91 (Petição n° 458/13)** MARCELO KLIBIS. Em 08.03.13.

ARQUIVE-SE:

Processo n°s: **6869/11 cab. 51.998/89 (Petição n° 263/13)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 04.03.13; **7991/00 (Petição n° 282/13)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO. Em 04.03.13; **6279/10 cab. 9279/09 (Petição n°494/13)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO. Em 04.03.13; **1084/13** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 04.03.13; **3915/10 cab. 6029/07 (Petição n° 889/13)** WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 04.03.13; **5722/11 cab. 4104/04 (Petição n° 196/13)** IVETE VERNIER PACHECO. Em 04.03.13; **1157/13** WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Em 04.03.13; **668/13** JOSÉ CARLOS BUENO RODRIGUES. Em 05.03.13; **844/13** SOLANGE MARIA FONTES TOGNASCA. Em



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

06.03.13; **4994/12 cab. 50.139/89** ANDREINA LISBETH DE ALEIXO BRAVO, Arquite-se por desinteresse. Em 08.03.13; **51.478/91 (Petição nº 3805/12)** LUIZ ALBERTO ANTUNES, Arquite-se por desinteresse. Em 08.03.13; **8670/12 cab. 1068/99** GILBERTO LUIS C. VILAS BOAS DA SILVA, Arquite-se por desinteresse. Em 08.03.13; **7003/12** DIONÉSIO ANTONINO DA COSTA, Arquite-se por desinteresse. Em 08.03.13; **7721/12** MIGUEL KAZWACKI FILHO, Arquite-se por desinteresse. Em 08.03.13; **9156/12** MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO, Arquite-se por desinteresse. Em 08.03.13; **1096/13** MARCELO KLIBIS. Em 08.03.13; **1227/13** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS. Em 08.03.13.

MILTON VASCONCELOS

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares/SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/03/2013 À 15/03/2013

Proc. nº. 836/13 – Alcides Antonio Vinhas – Inscrição Cadastral 92.071.021.000 – Compareça para efetuar novo parcelamento no prazo de 05(cinco)dias úteis sob pena de arquivamento por desinteresse.

Proc. nº. 9732/09 – Moisés José de Oliveira – Inscrição Cadastral 96.021.007.000 – Acordo TAD 2427/12 rescindido por falta de pagamento.

Proc. nº. 622/03 – Marcelo José Paulo Pintinha – Inscrição Municipal n.º 32650 – Deferido o pedido de cancelamento dos débitos de 2008 (IDA 2117), 2009 (IDA 2428), 2010 (IDA 4914), 2011 (IDA 13113) e 2012 (IDA3010).

Proc. nº. 1407/13 – Edvaldo José Dias – Inscrição Eventual nº 9284521983 – Deferido o pedido de inscrição manual e parcelamento do débito relativo a diárias de pátio. Convocamos V.Sa. a comparecer junto a Central de Atendimento ao Contribuinte – Setor de Dívida no prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar parcelamento.

Proc. nº. 5577/04(Petição nº 5732/12) – Juraci Pinheiro Lemes – Inscrição Eventual nº 9284521824 – Assunto solucionado.

Proc. nº. 6162/11 – Guaratuba Emp. S/C Ltda – Inscrição Cadastral 98.103.027.000 - Cumprido por decisão judicial o cancelamento dos débitos de 1994 (IDA 2439295), 1995 (IDA 1155496) .

Proc. nº. 6162/11 – Guaratuba Emp. S/C Ltda – Inscrição Cadastral 98.103.027.000 – Compareça para efetuar novo parcelamento no prazo de 05(cinco) dias úteis sob pena de arquivamento por desinteresse.

Proc. nº. 3545/06 – Soc. Urb.Bertioga e outros – Inscrição Cadastral 02.200.002.057- Deferido o cancelamento dos débitos de 2010 (297) lançamento desmembrado e relançado.

Proc. nº. 8127/01(cab.5815/01) – Cia. Docas de Est .São Paulo – Inscrição Municipal 25100 - Deferido o cancelamento dos débitos de 2009(IDA 687) e 2010 (IDA 329), por confirmação de pagamento.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Proc. nº. 6315/07 – Zanfer Armarrinhos Ltda-ME – Inscrição Municipal 30620 – Assunto solucionado.

Proc. nº. 21605/97 – Sol Nascente de Bertioga Empreendimentos - Inscrição Municipal 11002 – Deferido o cancelamento dos débitos de 2009 (IDA 1414),2010(IDA 3651),2011(12246) e 2012(2163) por cancelamento da inscrição.

REGIS BATISTA DOS SANTOS

Chefe do Setor de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 227, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Transfere Alexandre da Silva Cruz da Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD.

O Secretário de Saúde **Manoel Prieto Alvarez** e o Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda **Dinarte Vasques Sevilhano**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Psicólogo, Registro Funcional n. 1670, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à SD e respectivamente às suas unidades subordinadas, conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2013.

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

Dinarte Vasques Sevilhano
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 228, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Transfere Maria Madalena dos Santos da Secretaria de Educação – SE para a Secretaria de Meio Ambiente – SM.

A Secretária de Educação **Antônia Aparecida Malafatti Matos** e a Secretária de Meio Ambiente **Marisa Roitman**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a servidora **MARIA MADALENA DOS SANTOS**, Instrutora, Registro Funcional n. 563, da Secretaria de Educação – SE para a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SM**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. A servidora prestará serviços junto à SM e respectivamente às suas unidades subordinadas, conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2013.

Antônia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação

Marisa Roitman
Secretária de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 229, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Transfere Fernando Moreira de Oliveira da Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Administração e Finanças - SA.

O Secretário de Saúde **Manoel Prieto Alvarez** e a Secretária de Administração e Finanças **Miriam Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 383, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à SA e respectivamente às suas unidades subordinadas, conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2013.

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

Miriam Cajazeira Vasques Martins Diniz
Secretária de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 230, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Lota o servidor Leandro Gomes da Silva Santos no Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA.

A Secretária de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar n. 93 de 19 de dezembro de 2012 que, entre outras modificações na estrutura do Executivo, deixou o Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2291, no **SETOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – SETAC**, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2013.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 231, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Lota o servidor Aginaldo Salcci Junior no Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA.

A Secretária de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar n. 93 de 19 de dezembro de 2012 que, entre outras modificações na estrutura do Executivo, deixou o Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **AGUINALDO SALCCI JUNIOR**, Técnico Assistente, Registro Funcional n. 409, no **SETOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – SETAC**, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2013.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 232, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Lota a servidora Vitalina Costa no Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA.

A Secretária de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar n. 93 de 19 de dezembro de 2012 que, entre outras modificações na estrutura do Executivo, deixou o Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **VITALINA COSTA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 543, no **SETOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – SETAC**, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2013.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 233, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Lota a servidora Debora Coelho do Amaral no Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA.

A Secretária de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar n. 93 de 19 de dezembro de 2012 que, entre outras modificações na estrutura do Executivo, deixou o Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **DEBORA COELHO DO AMARAL**, Técnica Assistente, Registro Funcional n. 431, no **SETOR DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – SETAC**, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2013.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 234, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Substitui membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a OSCIP Fundação do ABC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a substituição de membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a OSCIP Fundação do ABC, tendo em vista as mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a OSCIP Fundação do ABC, os seguintes servidores:

I – **Claudinei Moura Nehme**, registro 227;

II – **Helen Adriana Alves de Oliveira**, registro 2101;

III – **Celso da Silva Veiga**, registro 4658;

IV – **Sergio Borin Soler**, registro 426.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 134/2011.

Bertioga, 15 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 235 DE 15 DE MARÇO DE 2013

Nomeia Comissão de Licitação para Compras e Serviços Comuns.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de julgamento das habilitações e das propostas nos procedimentos licitatórios apreciados e julgados por uma Comissão, bem como o disposto no artigo 51, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS**, sob a presidência do primeiro, para julgar as habilitações e propostas nos procedimentos licitatórios que versam sobre compras e outros serviços que não sejam do ramo de engenharia, composta pelos seguintes servidores:

I - **Roseney dos Reis Sabino Correa**, Registro Funcional n.434;

II - **Aloisio dos Santos**, Registro Funcional n. 408;

III – **Edgard Pires Licate**, Registro Funcional n. 1748.

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre 30 por cento do vencimento básico do cargo de nível 10-A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias n. 155/09, 433/09 e 297/11.

Bertioga, 15 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 236, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Nomeia a Comissão organizadora de licitação denominada de Pregão

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada uma comissão para conduzir os Pregões para aquisição de bens e serviços comuns a serem adquiridos pelo Município de Bertioga, nos termos do art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal n. 1.122, de 05 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO**, para materiais, equipamentos em geral e serviços comum, constituída pelos servidores adiante designados:

I – **Fernanda Nair Nascimento Moraes**, Registro Funcional n. 3100;

II – **Leny Terezinha Pinto Vicente**, Registro Funcional n. 546;

III – **Marcelo da Cruz Amaral**, Registro Funcional n. 322.

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço, que será mensal, de 30 por cento do vencimento básico do cargo de nível 10-A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as portarias n. 258/09, 272/09, 92/10 e 271/11.

Bertioga, 15 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 237, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para Serviços de Engenharia.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO de julgamento das habilitações e das propostas nos procedimentos licitatórios apreciados e julgados por uma Comissão, bem como o disposto no artigo 51, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, sob a presidência do primeiro, para julgar as habilitações e propostas nos procedimentos licitatórios que versem sobre serviços do ramo de engenharia, composta pelos seguintes servidores:

I – **Ana Lucia Trancoso Luchese**, Registro Funcional n. 1429;

II – **Roseney dos Reis Sabino Correa**, Registro Funcional n. 434;

III – **Lourival Gonçalves dos Santos**, Registro Funcional n. 339;

IV – **Luiz Carlos Bovecchio**, Registro Funcional n. 4653;

V – **Fabio Henrique Oliveira**, Registro Funcional n. 3253.

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço, que será mensal, de 30 por cento do vencimento básico do cargo de nível 10-A.

Parágrafo único. A servidora Roseney dos Reis Sabino Correa não receberá gratificação por ter renunciado ao benefício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as portarias n. 156/09, 431/09, 474/10 e 209/12.

Bertioga, 15 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 238, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Nomeia a Comissão Permanente de Análise de Cadastro.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Permanente de Análise de Cadastro na forma do artigo 51 da Lei Federal n. 8.666/93 especialmente para analisar os cadastros de fornecedores interessados em participar nos processos licitatórios junto a Prefeitura do Município de Bertioga,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CADASTRO**, composta pelos seguintes servidores:

I – **Ana Beatriz Reupke Ferraz**, Registro Funcional n. 120;

II – **Verônica Maria Pinheiro de Sanctis**, Registro Funcional n. 528;

III – **Sandra Regina Belmonte Gandares**, Registro Funcional n. 535;

IV – **Maria Fernandes Machado**, Registro Funcional n. 652.

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço, que será mensal, de 30 por cento do vencimento básico do cargo de nível 10-A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n. 298/11.

Bertioga, 15 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 239, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Nomeia a Comissão Organizadora de Licitação Modalidade Pregão para Materiais Hospitalares.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada uma comissão para conduzir os Pregões para aquisição de materiais hospitalares pelo Município de Bertioga,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PARA MATERIAIS HOSPITALARES**, constituída pelos servidores adiante designados:

I – **Soraia Rodrigues da Silva**, Registro Funcional n. 1791;

II – **Shirlei de Moraes Duarte**, Registro Funcional n. 241;

III – **Talita Cerqueira Andrade Silva**, Registro Funcional n. 1949;

IV – **Aleksandro Monteiro**, Registro Funcional n. 1446.

Art. 2º Fica concedida gratificação de serviço, que será mensal, de 30 por cento do vencimento básico do cargo de nível 10-A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município